

HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA
RUA OSWALDO CRUZ, 70 - CNPJ 51421279/0001-18
FONE (19) 3486-1333 - CHARQUEADA - SP CEP: 13515-000
Email: hosp@superig.com.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2024

Contexto Operacional:

O Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada, fundado em 06/09/1965, associação civil de direito privado, beneficente, filantrópico, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos, com atividade preponderante na área de Saúde, com Título de Utilidade Pública Municipal, cf. Lei 264/71 de 05/04/1971, Título de Utilidade Pública Estadual cf. Lei nº 1546 de 05/01/1978, Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, cf. Processo nº 001/2015, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social sob Processo nº 25000.093555/2011-89, junto ao Ministério da Saúde, e tem por finalidade:

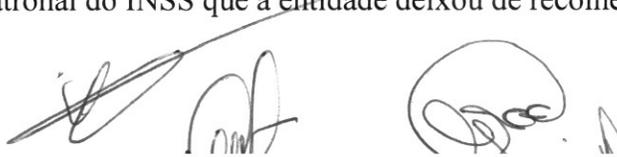
- Dar assistência hospitalar, consultas médicas e medicamentos gratuitamente à doentes destituídos de recursos respeitadas as disposições regulamentares do Conselho Estadual de Assistência Hospitalar e demais legislação aplicável vigente;
- Receber doentes em condições de pagar os serviços que lhe forem prestados, ou medicamentos fornecidos, afim de ajudar a manter a assistência inteiramente gratuita que se refere o item anterior;
- Dar assistência gratuita a parturientes reconhecidamente necessitadas, admitindo, também as que podem pagar, com a mesma finalidade constante da parte final do item anterior;
- Contratar com outras entidades assistenciais a hospitalidade dos enfermos a elas pertencentes ou a cargo das mesmas, fornecendo medicamentos, curativos ou fazendo operações cirúrgicas remuneradas a respectiva renda na parte da assistência gratuita.

Apresentação das Demonstrações:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.941 de 27 de Maio de 2009 que modifica e introduz novos dispositivos a Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

A seguir um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela entidade para a elaboração das demonstrações:

- a. Aplicação Financeira - É registrada pelo valor de aplicação acrescido os rendimentos auferidos no período.
- b. Moeda Funcional - A moeda funcional da entidade é o real (R\$).
- c. Créditos a Receber - Referem-se aos valores a receber pelos serviços hospitalares prestados.
- d. Estoque - Estão contabilizados pelo custo da aquisição e representam o saldo no encerramento do exercício.
- e. Imobilizado - Estão demonstrados pelo valor de aquisição, líquidos de depreciação calculada com base na vida útil estimada dos bens.
- f. Contas de compensação - Contabilização efetuada no Ativo e em contrapartida no Passivo refere-se a contribuição patronal do INSS que a entidade deixou de recolher por ser filantrópica.

 453

g. Passivo - Demonstrados aos valores conhecidos até o encerramento das Demonstrações Financeiras.

h. Impostos Retidos de Terceiros - Os impostos retidos em nota fiscal de prestação de serviços de terceiros, estão contabilizados em impostos a recolher.

i. Impostos a Recolher sobre folha de pagamento - Os impostos e contribuições decorrentes da folha de pagamento (FGTS, IRRF, PIS e INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da Competência.

j. Receitas e Despesas - São apropriadas obedecendo ao princípio da competência.

Subvenção e Convênios a Receber:

Em 17/12/2024 foi publicada a Lei Municipal: nº 2040, que trata da Subvenção aprovada para o ano de 2025, devidamente contabilizado como Subvenção a Receber em conta do Ativo Circulante.

Contas de Compensação:

Devidamente contabilizadas em contas próprias do Ativo e Passivo. Isenção da cota patronal previdenciária, nos seguintes valores:

Cota Patronal =	R\$ 499.807,84
RAT =	R\$ 49.980,78
Outras Entidades =	R\$ 144.944,28
<u>TOTAL =</u>	<u>R\$ 694.732,90</u>

Isenção Tributária:

A instituição aplica integralmente os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e matem escrituração regular de suas receitas e despesas; está isenta do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional - CTN.

Resultado do Exercício:

O Superávit do exercício no valor de R\$ 61.234,83 (sessenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), foi contabilizado na conta Superávit do Exercício no grupo do Patrimônio Líquido.



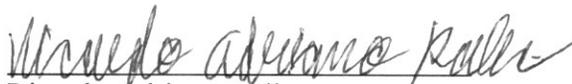
Handwritten signatures and a stamp are visible at the bottom right of the page. The stamp contains the number 454.

2024										
AMBULATÓRIO - CONSULTAS MÉDICAS						INTERNAÇÃO				
MÊS	PART	CONV	SUS	TOTAL	% SUS	PART	CONV	SUS	TOTAL	% SUS
JAN	0	170	2.548	2718	93,74%	0	0	18	18	100%
FEV	0	217	2.850	3067	95,92%	0	0	25	25	100%
MAR	0	239	3.321	3560	93,28%	0	0	29	29	100%
ABR	0	343	4.000	4343	92,10%	0	0	25	25	100%
MAI	0	368	3.947	4315	91,47%	0	2	40	42	95,24%
JUN	0	323	3.990	4313	92,51%	0	0	27	27	100%
JUL	0	282	3.169	3451	91,83%	0	1	30	31	96,77%
AGO	0	251	3.141	3392	92,60%	0	0	32	32	100%
SET	0	296	3.762	4058	92,70%	0	2	26	28	92,86%
OUT	0	242	3.357	3599	93,27%	0	1	22	23	95,65%
NOV	0	244	2.976	3220	92,42%	0	0	22	22	100%
DEZ	0	221	2.840	3061	92,78%	0	2	26	28	92,86%
TOTAL	0	2.489	39.901	42.390	94,12%	0	8	322	330	97,57%

Charqueada-SP, 31 de dezembro de 2024.


 Paulo Francisco do Nascimento
 Presidente
 CPF 123.767.938-90


 Mariana Morato
 Conselho Fiscal Membro I
 CPF 290.673.098-00


 Ricardo Adriano Ralho
 Conselho Fiscal Membro II
 CPF 288.498.868-88


 Luis Carlos Nunes Pereira
 Conselho Fiscal Membro III
 CPF 171.577.178-83


 Graziela Crespilho Fava
 Contadora
 CPF 288.192.238-48
 CRC 1SP220815/O-3